



ATO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Aposenta, por invalidez, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 20 ao art. 26 e art. 138 da Lei Complementar nº 113/05, art. 8º da Lei nº 2.749/89 e Lei nº 2.818/90, art. 7 da Lei nº 3.143/92, art. 2º da Lei Complementar nº 59/01, art. 11º da Lei nº 5.404/04 e Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 7.103/10, amparada na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, I, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 19, I, a, e arts. 20 (com redação da Lei Complementar nº 196/10), 23 e 24 (com redação da Lei Complementar nº 151/08) da Lei Complementar nº 113/05, e, ainda, o que consta do Processo protocolado sob nº 2.576/11, resolve

APOSENTAR,

Por invalidez, **PASCOAL NABUCO D'ÁVILA FREIRE**, Redator Técnico, símbolo NM-1, referencia 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, I, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 19, I, a, e arts. 20 (com redação da Lei Complementar nº 196/10), 23 e 24 (com redação da Lei Complementar nº 151/08) da Lei Complementar nº 113/05, conforme consta no Processo nº 2.576/11, a partir de 01 de outubro de 2011.

Aracaju, 23 de setembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA